

EDITAL DE SELEÇÃO PÓS-GRADUAÇÃO _____/2016

Edital de convocação para Inscrição, Seleção e Matrícula de candidatos aos Cursos de Especialização, “*Lato-Sensu*”, em Análises Clínicas.

A Universidade de Pernambuco, *Campus* Petrolina, de acordo com Regulamento de Pós-Graduação e Pesquisa, torna público este **Edital** que institui as normas de **Seleção** e **Admissão** de candidatos a alunos para o Curso de Especialização, “*Lato-Sensu*”, em Análises Clínicas.

DA INSCRIÇÃO

A realização da inscrição e seleção dos candidatos a alunos far-se-á segundo as normas deste Edital.

1.1-Exige-se do candidato, a aluno da *Especialização em Análises Clínicas* a comprovação da conclusão do curso de graduação em licenciatura ou bacharel em ciências biológicas, ciências médicas e saúde, e docentes universitários da área dos cursos de ciências da saúde e médicas, devidamente, reconhecido pelo MEC.

1.2-O candidato a aluno deverá comparecer na Coordenação Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa da UPE, *Campus* Petrolina, para realizar a inscrição no período de **01/06** a **30/06/2016**, no horário das 09h às 12h das 14h às 21h.

1.3-Currículos *Vitae* ou Lattes.

1.4.-Serão aceitas também inscrições por meio de procuração pública particular, desde que, devidamente, reconhecido firma das assinaturas.

2- DAS VAGAS

2.1-Estão sendo oferecidas 40 (quarenta) vagas para o curso de *Especialização em Análises Clínicas*.

3- DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

3.1-O candidato para inscrever-se deverá comparecer ao local indicado no horário previsto neste Edital munido dos seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição fornecida pela instituição no local da inscrição. (Anexo 03)
- b) Cópia do Diploma ou Certidão Conclusão de Graduação (autenticada).
- c) Cópia da Carteira de Identidade (autenticada)
- d) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 70,00 (setenta reais) para o curso de *Especialização em Análises Clínicas*, a ser pago na secretaria de Pós-Graduação da UPE, *Campus* Petrolina. O valor da inscrição somente será devolvido se não houver candidatos suficiente para iniciar o curso, mínimo de 35.
- e) Ao efetuar a inscrição, o candidato estará, automaticamente, concordando com as disposições contidas no neste edital.



4-DO PROCESSO SELETIVO

4.1 A seleção será supervisionada pela Coordenação Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa, seguindo as etapas:

4.1.1- Inscrição (acompanhada da documentação exigida).

4.1.2- Produção de um texto argumentativo, que possua um limite mínimo de 25 linhas e um máximo de 40 linhas, cujo tema será sorteado antes do início da prova. (Anexo 01)

4.2- Critério de avaliação: Uso de vocabulário culto, clareza, estruturação, coesão e coerência.

4.3- A seleção dos candidatos para os Cursos de Pós-Graduação, “*Lato-sensu*”, será feita no dia **08 de julho de 2016** no horário das 19h às 22h na UPE, *Campus* Petrolina. Local a ser definido.

5- DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO

5.1- O resultado da seleção para o curso será divulgado no dia **18/07/2016** na UPE - *Campus* Petrolina - na Sala da Coordenação Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa e pelo site <http://www.upe.br/petrolina>.

6- DA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS

6.1 Os candidatos aprovados no processo seletivo deverão efetuar a Matrícula no período de **18 de julho a 12 de agosto do corrente ano**, no horário das 09h às 16h e das 17h às 21h na sala de Pós-Graduação da UPE - *Campus* Petrolina.

7- DO INVESTIMENTO

7.1 O Curso de Pós–Graduação são auto-financiados e cada um está orçado em:

- Especialização em Análises Clínicas: R\$ 3.610,00 (três mil e seiscentos reais) pagos à vista com 10% de desconto, ou em 19 parcelas mensais no valor de R\$ 190,00 (cento e noventa reais);

8- DA REALIZAÇÃO DO CURSO E FUNCIONAMENTO

8.1 O Curso de Pós – Graduação, “*Lato-Sensu*”, está previstos para ser realizado no período de **agosto de 2016 a fevereiro de 2018**.

8.2 O Curso de Especialização foi programados para funcionar sexta-feira, das 18h30m às 22h, sábado das 07h30min às 12h30m, das 13h30min às 17h30min e domingo das 07h30min às 12h30min, salvo algumas alterações. (encontros: dois fins de semanas mensais) - Anexo 02

9- DA VERIFICAÇÃO DO APROVEITAMENTO E ASSIDUIDADE DOS ALUNOS



9.1 Seguem as orientações quanto à verificação do aproveitamento e assiduidade dos alunos do Curso de Pós–Graduação “*Lato–Sensu*” em Análises Clínicas:

- a) Será considerado aprovado em cada disciplina o aluno que obtiver:
 - no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) de frequência;
 - nota igual ou superior a 7,0 (sete) nas disciplinas cursadas.
- b) O aluno que não preencher estas exigências será, automaticamente, reprovado na disciplina. Sua avaliação recuperativa será marcada e agendada com a coordenação do curso.
- c) Entrega e defesa de um artigo científico, na conclusão do curso, que esteja submetido, a uma revista de circulação científica, na área de uma das linhas de pesquisa, cujo qualis será decidido com o seu, respectivo, orientador.
- d) O aluno deverá concluir seu curso no prazo máximo de 02 (dois) anos, após o término oficial, tendo cursado todas as disciplinas, incluindo o artigo de conclusão, de acordo com a Resolução CONSUN Nº 014/2012.
- e) Em relação ao item anterior, não havendo mais oferta do curso que se vincula, o aluno não responsabilizará a Instituição pelas disciplinas não oferecidas que, porventura, não tenha sido cursada, por culpa exclusiva do aluno, no tempo oferecido, excetuando-se o artigo de conclusão.

10- DA CERTIFICAÇÃO

10.1 Será fornecido Certificado de Conclusão do Curso de Pós – Graduação “*Lato-Sensu*” ao aluno que cumprir, rigorosamente, as exigências de avaliação de cada disciplina e exigências referentes ao artigo, sendo considerado aprovado no curso, de acordo com as regras observadas, regimentais e institucionais.

11- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A Coordenação Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa da UPE, *Campus Petrolina*, decidirá, na área de sua competência, sobre os casos omissos neste edital.

11.2 Na confirmação da inscrição os candidatos, os mesmos, assumem ter conhecimento das regras e diretrizes contidas no presente edital.

11.3 Não caberão recursos de contestação das notas da prova escrita, haja vista o edital já incluir uma terceira avaliação, em casos de grandes disparidades de notas entre os corretores.

11.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção da UPE, *Campus Petrolina*.

Petrolina, 30 de maio de 2016.

Moisés Diniz de Almeida
Diretor da UPE/Campus Petrolina

Paulo Adriano Schwingel
Coordenador Setorial de Pós-Graduação e
Pesquisa UPE/Campus Petrolina



UPE Campus Petrolina
BR 203, KM 2, s/n. Campus Universitário. Vila Eduardo.
Petrolina – PE. 56.328-903 – CNPJ (MF):11.022.597/0010-82
FONES: (87) 3866-6468/3866-6470 FAX: (87) 3866-6500

ANEXO: 01

TEMAS DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ANÁLISES CLÍNICAS

Ponto 1 - *"Importância e atuação do profissional de análises clínicas na saúde pública".*

Ponto 2 - *"Diferenças morfológicas entre eritrócitos, leucócitos e plaquetas: origens, características e funções".*

Ponto 3 - *"Estrutura dos ácidos nucléicos e seu papel no armazenamento e utilização das informações nos seres vivos".*

Ponto 4 - *"Carcinogênese e neoplasias".*

Ponto 5 - *"Morfologia, biologia, ação do parasito sobre o hospedeiro, patologia e controle da parasitose causada pelo parasita Trypanosoma cruzi".*



ANEXO 02 – CRONOGRAMA

EVENTO	DATA	LOCAL	HORA
INSCRIÇÕES	01/06 a 30/06/2016	Sala da Coordenação setorial de pós-graduação	09h às 12h das 14h às 22h
PROVA ESCRITA	08/07/2016	Sala da coordenação setorial de pós-graduação	19 às 21h
DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS	18/07/2016	Sala da coordenação setorial de pós-graduação	A partir das 18h
MATRÍCULA	18/07/2016 a 12/08/2016	Sala da coordenação setorial de pós-graduação	Das 09h às 21h
INÍCIO DAS AULAS	12/08/2016	Campus PETROLINA (Sala a definir)	18h30m
FUNCIONAMENTO	DIAS DA SEMANA		
	SEXTA-FEIRA		Das 18h30m às 22h
	SÁBADO		Das 07h30m às 12h30m Das 13h30m às 17h30m
	DOMINGO		Das 07h30m às 12h30m
OBSERVAÇÃO: As inscrições serão prorrogadas se caso a quantidade de inscritos for inferior a 35 alunos (Especialização em Análises Clínicas) e 40 alunos (Especializações em Ensino de História e Psicopedagogia).			



UPE Campus Petrolina
 BR 203, KM 2, s/n. Campus Universitário. Vila Eduardo.
 Petrolina – PE. 56.328-903 – CNPJ (MF):11.022.597/0010-82
 FONES: (87) 3866-6468/3866-6470 FAX: (87) 3866-6500

ANEXO 03-FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO



UPE- UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO- CAMPUS PETROLINA
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

CURSO: ESPECIALIZAÇÃO EM ANÁLISES CLÍNICAS

DADOS PESSOAIS

NOME COMPLETO E SEM ABREVIACÕES (LÉGÍVEL E COM LETRA DE FÔRMA)	
ENDEREÇO RESIDENCIAL /RUA:	
CIDADE:	
TELEFONES: Residencial ()	CELULAR ()
EMAIL:	
IDENTIDADE Nº	ÓRG.EXP.
DATA DE NASCIMENTO:	

DADOS ACADÊMICOS - FORMAÇÃO

CURSO:	ANO DE CONCLUSÃO:
INSTITUIÇÃO QUE ESTUDOU:	
CIDADE:	ESTADO:

DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO:

() CURRÍCULO VITAE OU CURRÍCULO LATTES
() CÓPIA DO DIPLOMA OU () CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE CURSO
() CÓPIA DO CPF () CÓPIA DA IDENTIDADE
OBS: NÃO RECEBER ESTA FICHA SEM A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA EXIGIDA

Inscrição feita por: (aluno ou responsável) _____

Quem recebeu os documentos no ato da inscrição: _____

Data ____/____/2016.



UPE Campus Petrolina
BR 203, KM 2, s/n. Campus Universitário. Vila Eduardo.
Petrolina – PE. 56.328-903 – CNPJ (MF):11.022.597/0010-82
FONES: (87) 3866-6468/3866-6470 FAX: (87) 3866-6500